

PORTARIA Nº 556/2015 - GPM/NP

“Concede Férias ao Servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Constituição Federal.

Considerando o requerimento de pedido de férias feito pelo servidor **ADONYS RICHARDSON DOS SANTOS DA SILVA**, em 05 (cinco) de outubro de 2015 (dois mil e quinze).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **FÉRIAS** ao servidor **ADONYS RICHARDSON DOS SANTOS DA SILVA**, Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, por um período de 30 (trinta) dias, contados a partir de 05 (cinco) de outubro de 2015 (dois mil e quinze) devendo retornar as suas atividades normais em 04 (quatro) de novembro de 2015 (dois mil e quinze), conforme determina o art. 94 da Lei Municipal 062/1998, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos 02 (dois) dias do mês de Outubro de 2015.

JOVIANO JOSÉ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

Luciano Goffi Mitelstet

Secretário Municipal de Administração